



LEI Nº 3734, DE 29 JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para exercício de 2019 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de Salto.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício, deverá atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, abrangendo o seu diagnóstico básico, suas diretrizes gerais e prioridades, além da necessária compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 3º - A proposta orçamentária do Município de Salto, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

I – o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão e cidadã a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



Art. 4º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento.

Art. 5º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, devendo ainda conter “reserva de contingência”, identificada pela ação código 9999, no montante de até 3% da receita corrente líquida para o exercício de 2019, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º, artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, à reserva de contingência poderá ser utilizada para realocar créditos, sem onerar o limite.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2019, que abrangerá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo, e o orçamento da autarquia SAAE Ambiental, será composta de:

I – mensagem;

II – projeto de Lei do orçamento anual;

III – demonstrativos e anexos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores;

IV – relação dos projetos e atividades;

V – os programas da Administração Municipal, inclusive os de duração continuada, constantes do Plano Plurianual, ajustados de acordo com a receita orçada;

VII – sumário da receita e despesa por função segundo os orçamentos;

VIII – sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas.

Art. 7º – A proposta orçamentária da Autarquia Municipal - SAAE Ambiental de Salto, que obedecerá ao mesmo padrão do orçamento Municipal, será apreciado pelo Poder Legislativo e integrará o Projeto de Lei do Orçamento do Município de Salto.

Art. 8º – A Lei Orçamentária anual dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – prioridade na área de investimentos e na prestação de serviços essenciais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – modernização na ação governamental e,

IV – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.



CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 9º – A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 10 – As receitas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos de planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, atendendo-se aos critérios estabelecidos no artigo 12 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º. – As diretrizes da receita para o ano de 2019 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias possibilitando a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local seguindo princípios de justiça tributária.

§ 2º. – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa, e se esta extrapolar o exercício financeiro deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida à legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a até 10% do total do orçamento da despesa;

III – contingenciar o total ou parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IV - conceder a órgãos federais, estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



V – Firmar parceria por meio de convênio ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes, saúde e assistência social (artigo 199, § 1º. da CF);

VI – Transpor, remanejar e transferir recursos até o limite de 10% do valor da despesa fixada, em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento da despesa;

VII – Abrir crédito adicional, por excesso de arrecadação, até o limite de 1/5 do valor estimado da receita.

§ 1º – Excluem-se do limite referido no inciso II e VI, deste artigo, as alterações orçamentárias:

a). destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;

b). destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;

c). destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos ou realocar esses recursos dentro do grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais;

d). destinados à adaptação dos cargos na reforma administrativa;

e). destinados a realocação de um elemento de despesas para outro, obedecido ao mesmo projeto, atividade, ou operação especial, dentro da mesma unidade orçamentária;

f). destinados à realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito do mesmo programa e do mesmo órgão;

g). destinados à realização de abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior respeitando-se as respectivas fontes de recursos;

h). créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação.

§ 2º – A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 12 – Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

I – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;



II – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 1º – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no demonstrativo I, será providenciada a limitação de empenhos, e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

a). limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto os relacionados às obrigações constitucionais legais;

b). limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e as obrigações constitucionais legais.

§ 2º – Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 3º – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anuais, Prestação de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores - internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 4º – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13 – O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo, Legislativo e as Entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado obedecida a classificação integrante da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, da Portaria 42 de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001 do Ministério de Orçamento e Gestão, e na Portaria Interministerial nº. 5 de 25 de agosto de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério de Orçamento e Gestão, e alterações posteriores.

Art. 14 – As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder o limite de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a esses limites, dependerão da existência de recursos e das disposições expressas no artigo nº. 169 da Constituição Federal, e ainda o cumprimento do estabelecido nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 – A concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos e empregos públicos, a criação ou alteração da estrutura de carreira e na estrutura administrativa,



bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuado, em ambos os Poderes, desde que:

I – haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – atendam ao disposto nos artigos 14 e 15, desta lei.

Parágrafo único - O Município, atendendo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá conceder aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, reajustes, aumentos da remuneração ou quaisquer outras vantagens de caráter pecuniário, em atendimento ao disposto neste artigo, bem como disposto no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 16 – O Município aplicará no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, fundamental e infantil, de conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, em concordância com o disposto da Medida provisória 339/06.

Art. 17 – O Município aplicará no mínimo 15% das receitas relacionadas na Emenda Constitucional nº 29/00, nas ações que envolvam a Saúde Pública do Município.

Art. 18 – Para cumprimento do disposto no § 3º, artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único – Para fins de requisitórios de pequeno valor, será considerado o valor do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CAPÍTULO IV

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19 – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei dispondo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

I – atualização do mapa de valores do Município;

II – atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;

III – revisão parcial ou total da legislação tributária do Município;

IV – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.



Parágrafo único – As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até 01 mês antes do término do exercício de 2018.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo será de até 10%, das receitas correntes previstas na Emenda Constitucional nº. 25/2000, ou outra determinação que seja estabelecida em legislação posterior 002E

Art. 21 – Na lei orçamentária anual as despesas de juros, amortizações e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas ou pactuadas.

Art. 22 – A lei orçamentária anual deverá alocar prioritariamente recursos para o exercício de 2019, em projetos em andamento ou iniciados em 2018.

Art. 23 – Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

I – a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 4 meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Art. 24 – O Poder Executivo poderá fazer constar no orçamento anual, dotação orçamentária para concessão de auxílios e subvenções, às entidades sem fins lucrativos devidamente reconhecidos de utilidade pública.

§ 1º – O rateio será objeto de Projeto de Lei específico, que identificará as entidades beneficiadas e os respectivos valores.

§ 2º – Caso não exista disposição em contrário, o prazo para realizar as prestações de contas será de até 30 dias após o encerramento do exercício em que forem concedidas.

Art. 25 – O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2018, o projeto de lei do orçamento anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.



Art. 26 – Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesa de responsabilidade de outras esferas de governo, desde que firmados convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e hajam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 27 – As contribuições ao Pasep, aos Consórcios, às despesas de juros e amortizações, inativos e outras que não possam associar-se a um bem ou serviço, poderão ser vinculados à função “Encargos Especiais”.

Parágrafo único – Os programas contemplados no Plano Plurianual poderão ser classificados nas funções ou subfunções de que trata a Portaria nº. 42 de 14 de abril de 1999, de modo a melhor atender a orçamento e ao planejamento.

Art. 28 – Os anexos dessa lei modificam no que couber, os anexos da lei 3.697 de 2017, alterada pela lei 3.714 de 2017.

Art. 29 – Para fins dessa lei e da Lei Orçamentária Anual, entende-se Órgão como Secretaria, e Unidade Orçamentária como a subdivisão da Secretaria utilizada para fins de orçamento.

Art. 30 – Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2019, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a proposta orçamentária na proporção de 1/12 avos, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Art. 31 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de junho de 2018 – 320ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

JESUÍNO DA SILVA DUTRA FILHO

Secretário de Governo

Portaria 0259/2018

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada a Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município

Os anexos que são parte integrante desta lei encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Finanças.

**ANEXO V - DESCRIÇÃO
DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/ME
TAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO POR
ORGÃO**

4



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Instituição : 1 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIOS E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	8.500.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	1.200.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	3.327.500,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	2.250.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	9.600.000,00
2606	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS		%	67	475.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO		UNIDADE	6	3.200,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO		UNIDADE	5	5.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO		UNIDADE	5	32.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO		UNIDADE	10	11.400,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO		UNIDADE	5	5.000,00
2610	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		ÍNDICE	10	550.000,00
2611	CAPACITAÇÃO		SERVIDORES	35	140.000,00
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	45,87	5.610.000,00
2618	SUPORTE AO SERVIDOR		UNIDADE	2025	1.500.000,00
2619	PUBLICIDADE LEGAL		%	5	390.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		%	1,83	225.000,00
2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		%	5,88	719.000,00
2654	DÍVIDA PÚBLICA		ÍNDICE	100	7.969.000,00
2655	REQUISITÓRIOS		ÍNDICE	100	530.000,00
2656	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		ÍNDICE	100	200.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO

Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO

		ÍNDICE		
2657	PASEP		2	3.398.709,06
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	1.025.645,45
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	1	3.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				50.666.454,51
TOTAL DO ORGÃO :				50.666.454,51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS: FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	APOIO AO SERVIDOR		UNIDADE	100	3.845.532,73
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		%	100	167.443,60
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		%	100	141.427,00
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		%	100	835.409,00
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		%	100	4.290.502,40
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		%	100	823.815,20
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	100	329.120,00
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	100	121.000,00
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	100	162.890,20
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	100	181.500,00
2619	PUBLICIDADE LEGAL		%	100	52.000,00
2657	PASEP		ÍNDICE	1	300.000,00
2658	TRANSPORTE ESCOLAR		%	100	1.131.227,96
2658	TRANSPORTE ESCOLAR		%	100	20.616,54
2658	TRANSPORTE ESCOLAR		%	100	5.848.595,15
2658	TRANSPORTE ESCOLAR		%	100	426.334,00
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO		%	100	5.233.389,44
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO		%	100	11.440.846,78
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO		%	100	7.695.320,04



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	410.818,40
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	17.617,97
2660	CONSTRUÇÃO E REFORMA UNIDADE EDUCACIONAL	UNIDADE	450	3.900.000,00
2661	EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	100	217.396,80
2662	APOIO AO 3º SETOR	%	100	765.614,07
2662	APOIO AO 3º SETOR	%	100	183.566,25
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	12.844.000,00
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	4.056.000,00
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	6.760.000,00
2667	FUNDEB APOIO	%	35	6.916.000,00
2667	FUNDEB APOIO	%	35	2.184.000,00
2667	FUNDEB APOIO	%	35	3.640.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 85.142.983,53

TOTAL DO ORGÃO : 85.142.983,53



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA
Programa : 0011 CULTURA ATIVA

Objetivo : RETOMAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DA CIDADE E O TRABALHO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DO CIDADÃO, APRESENTANDO AOS JOVENS, CRIANÇAS E ADULTOS O PRIMEIRO CONTATO COM OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS. ATRAVÉS DE OFICINAS, OU CURSOS PERMANENTES, O PROGRAMA PREPARA NOVOS ARTISTAS E PROPORCIONA O ACESSO A TODOS OS INTERESSADOS. DESCENTRALIZANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS, A PRODUÇÃO CULTURAL E ESTIMULANDO O RELACIONAMENTO "ARTE X ALUNO". EDUCAR E DESENVOLVER SUAS HABILIDADES ATRAVÉS DA INSERÇÃO COM A ARTE E POSSIBILITAR O ACESSO A ESPETÁCULOS.FOMENTAR NOVOS PROJETOS E FOMENTAR A CULTURA LOCAL E SUAS TRADIÇÕES, OU SEJA, NO TEATRO, NA MÚSICA, NA DANÇA, NA CULINÁRIA, NO ARTESANATO, NA LITERATURA, NA MODA, NAS ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS.

Justificativa : SENDO SALTO JÁ CONSAGRADA PELO EXPRESSIVO MOVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, PRESENTE DE FORMA SIGNIFICATIVA NA CULTURA LOCAL, NOSSO PROGRAMA DE TRABALHO VISA ENCONTRAR FERRAMENTAS QUE PROPORCIONEM NOVAS OPORTUNIDADES DE PRODUZIR, DESENVOLVER HABILIDADES, FORMAR NOVOS ARTÍSTICAS, MANTER VIVA AS TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS, CRIAR NOVOS EVENTOS QUE VALORIZEM A CULTURA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITAR ESTUDOS, FORMAR PLATÉIA E APROXIMAR A POPULAÇÃO DA ARTE ATRAVÉS DE NOSSOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Público Alvo : ATINGIR TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, ESPECIALMENTE AS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	10	10
CONSTRUÇÃO NOVO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
PUBLICO ATINGIDO	UNIDADE	279740	284740

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2603	GESTÃO DA CULTURA		ATIVIDADES	284740	6.426.616,32
2625	PREMIAÇÕES CULTURAIS		UNIDADE	10	212.000,00
2627	CONSTRUÇÃO NOVO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL		UNIDADE	1	2.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					9.438.616,32
TOTAL DO ORGÃO :					9.438.616,32



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS
Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS. DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.
Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	85	129.288,00
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	90	3.000,00
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	85	7.200,00
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	56,75	120.000,00
2612	CONCESSIONÁRIAS		%	85	6.000,00
2618	SUPORTE AO SERVIDOR		UNIDADE	600	713.080,20
2619	PUBLICIDADE LEGAL		%	85	32.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		%	85	161.952,96
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		%	85	108.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		%	85	39.000,00
2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		%	56,75	20.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS

2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	85	12.000,00
2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	85	264.000,00
2629	INCREMENTO A ATENÇÃO DE SAÚDE	%	85	41.678.709,76
2630	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	90	1.620.212,60
2631	MELHORA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	%	90	65.866,60
2631	MELHORA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	%	85	644.526,48
2632	MELHORIA NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	%	85	45.113.084,72
2633	MELHORIA NO ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA	%	56,75	7.367.213,00
2657	PASEP	ÍNDICE	1	300.000,00
2669	MEDICAMENTOS	%	56,75	300.000,00
2669	MEDICAMENTOS	%	85	100.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	1.025.645,49

TOTAL DO PROGRAMA : 99.830.779,81

TOTAL DO ORGÃO : 99.830.779,81



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO

Programa : 0012 DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANEJAMENTO

Objetivo : APERFEIÇOAR E IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, E DEMAIS LEGISLAÇÕES RELACIONADAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E URBANAS E SUA INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.

Justificativa : ASSEGURAR O PROCESSO ORDENADO DE OCUPAÇÃO, REGULAÇÃO DO USO E PARCELAMENTO DO SOLO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E INVESTIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS RESPONDIDOS ATÉ 40 DIAS	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO		UNIDADE	100	3.000,00
2628	GESTÃO URBANÍSTICA		UNIDADE	1023	1.726.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.729.000,00
TOTAL DO ORGÃO :					1.729.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA

Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PARQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22500	2250

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	15.900.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	318.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	5.400.399,07
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO		UNIDADE	100	382.250,00
2616	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO		%	100	2.347.749,25
2617	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		%	100	9.778.725,00
2622	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL		UNIDADE	7000	1.650.000,00
2623	APOIO E CONTROLE VIÁRIO		UNIDADE	12000	2.450.000,00
2624	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS		UNIDADE	2000	220.000,00
2624	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS		UNIDADE	2400	220.000,00
2656	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA GUARDA		PROJETOS	1	275.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

38.942.123,32

TOTAL DO ORGÃO :

38.942.123,32



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Programa : 0006 ACESSA +

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO À PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVEDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A AFIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS. PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNÍCIPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2.5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1.96	3.75

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2636	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		%	329	1.230.200,00
2637	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		%	100	478.700,00
2638	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		%	100	366.500,00
2639	IGD - BF CADÚNICO E SUAS		%	2308	76.351,68
2640	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UNIDADE	100	0,00
2641	LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS		%	73	85.800,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		%	100	2.000,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		%	100	760.000,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		%	100	22.800,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		%	100	3.978.000,00
2643	INVESTIMENTOS AÇÃO SOCIAL		UNIDADE	100	20.000,00
2646	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		UNIDADE	100	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					7.040.351,68
TOTAL DO ORGÃO :					7.040.351,68



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO
Programa : 0013 TURISMO MAIS FORTE
Objetivo : DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL, FOMENTANDO ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, FAVORECENDO O COMÉRCIO E OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.
Justificativa : O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE UMA ESTÂNCIA TURÍSTICA COMO SALTO ESTÁ INTRINSECAMENTE LIGADO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. TODOS OS SETORES DA ECONOMIA PODEM SE BENEFICIAR CASO HAJA UM INCREMENTO NO TURISMO DE SALTO.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE TURISTAS	%	9	10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		UNIDADE	82245	2.667.277,00
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		UNIDADE	10	7.516.325,00
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		UNIDADE	82245	16.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :					10.200.402,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.

Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO		UNIDADE	60	6.787.200,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO		UNIDADE	60	2.255.000,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO		UNIDADE	60	15.903.500,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO		UNIDADE	34537	834.167,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO		UNIDADE	60	2.205.000,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO		UNIDADE	60	31.500,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO		UNIDADE	60	550.000,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO		UNIDADE	60	1.684.250,00
TOTAL DO PROGRAMA :					30.250.617,00
TOTAL DO ORGÃO :					40.451.019,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES

Programa : 0010 ESPORTE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo : DIFUNDIR A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE SALTO, MASSIFICANDO A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, TRABALHANDO A INCLUSÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE PESSOAS E GERANDO QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa : A PRÁTICA ESPORTIVA AJUDA FORMAR CIDADÃOS, INCLUI SOCIALMENTE A POPULAÇÃO, CRIA A NOÇÃO DE EQUIPE E AJUDA OS ADULTOS E PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS A LIDAREM COM A COMPETITIVIDADE, FRUSTRAÇÕES E LIMITES. ALÉM DISSO A PRÁTICA ESPORTIVA, TANTO DO AMADOR QUANTO DE ALTO RENDIMENTO CRIA HÁBITOS SAUDÁVEIS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E EVITA O SEDENTARISMO.

Público Alvo : ATLETAS AMADORES, ESCOLAS DE TREINAMENTO, TRABALHADORES, TERCEIRA IDADE E PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATLETAS AMADORES ATENDIDOS EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE BASE ESPORTIVA.	UNIDADE	1650	1650
CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS ATENDIDOS PELA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA.	UNIDADE	25400	25400
MUNICÍPIES FAVORECIDOS NOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	UNIDADE	63050	63050

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO		%	100	2.395.000,00
2613	ESPORTE ALTO RENDIMENTO		UNIDADE	1650	225.000,00
2614	FORMAÇÃO DE ATLETAS		UNIDADE	25400	563.000,00
2615	ATLETA NÃO HABITUAL		UNIDADE	36000	338.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.521.000,00
TOTAL DO ORGÃO :					3.521.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

Programa : 0007 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : AS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TÊM O OBJETIVO DE ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EM PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA	UNIDADE	600	600
AUDITORIAS CRITICAS NOS CONTRATOS	%	70	73
TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS	UNIDADE	29400	30000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2634	GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS		UNIDADE	30000	26.000.000,00
2635	PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		UNIDADE	73	20.000,00
2635	PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		UNIDADE	86,5	2.809.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					28.829.000,00
TOTAL DO ORGÃO :					28.829.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Instituição : 2 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Resp.: 1 CAMARA MUNICIPAL
Programa : 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Objetivo : REPRESENTAR OS INTERESSES DA SOCIEDADE, ELABORANDO PROJETOS DE LEIS QUE ATENDAM SUAS NECESSIDADES.
Justificativa : GARANTIR TANTO NO ASPECTO LEGAL QUANTO A TRANSPARÊNCIA DO GESTÃO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE GABINETES MANTIDOS	UNIDADE	17	17

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2665	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		%	100	4.350.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.350.000,00

Programa : 0009 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : PROPOR E VOTAR LEIS, APURAR FATOS DETERMINADOS, FISCALIZAR E EXERCER O CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO.
Justificativa : GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, AS ATIVIDADES E BUSCAR A MELHOR EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, ALÉM DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES REALIZADAS	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2605	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		%	100	150.000,00
2664	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		%	100	2.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.350.000,00
TOTAL DO ORGÃO :					6.700.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Instituição : 3 SAAE AMBIENTAL - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão Resp.: 1 SAAE
Unidade Resp.: 1 SAAE
Programa : 0008 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objetivo : CONSERVAR, MANTER E RACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA E CAPTAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA A POPULAÇÃO DE SALTO.
Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO SALTENSE.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO E IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESGOTO	%	97	100
POPULAÇÃO ATENDIDA POR ÁGUA TRATADA	%	98	98

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	PESSOAL E ENCARGOS		SERVIDORES	112	5.665.500,00
2001	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		%	25	567.000,00
2002	APOIO AO SERVIDOR		UNIDADE	112	89.000,00
2003	AMPL. E MOD. DA REDE - RESERV. E DISTRIB.		%	5000	5.053.500,00
2004	MANUT. DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB.		METROS	2000	4.715.500,00
2005	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		%	25	7.760.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB - CONVENIO UNIÃO		METROS	100	85.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB - CONVENIO ESTADO		METROS	100	262.500,00
2008	PASEP		%	1	212.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					24.310.000,00
TOTAL DO ORGÃO :					24.310.000,00

TOTAL DO PPA :

396.601.328,17

**ANEXO V - DESCRIÇÃO
DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/ME
TAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO POR
PROGRAMA**



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2019

Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	1.200.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	3.327.500,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	2.250.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	8.500.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	9.600.000,00
2606	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	%	67	475.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	6	3.200,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	5	5.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	5	5.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	5	32.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	10	11.400,00
2610	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	ÍNDICE	10	550.000,00
2611	CAPACITAÇÃO	SERVIDORES	35	140.000,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	45,87	5.610.000,00
2618	SUORTE AO SERVIDOR	UNIDADE	2025	1.500.000,00
2619	PUBLICIDADE LEGAL	%	5	390.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	1,83	225.000,00
2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	5,88	719.000,00
2654	DÍVIDA PÚBLICA	ÍNDICE	100	7.969.000,00
2655	REQUISITÓRIOS	ÍNDICE	100	530.000,00
2656	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	ÍNDICE	100	200.000,00
2657	PASEP	ÍNDICE	2	3.398.709,06



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	1	3.000.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	1.025.645,45
TOTAL DO PROGRAMA :				50.666.454,51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	APOIO AO SERVIDOR	UNIDADE	100	3.845.532,73
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	4.290.502,40
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	835.409,00
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	167.443,60
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	823.815,20
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	141.427,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	100	181.500,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	100	121.000,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	100	162.890,20
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	100	329.120,00
2619	PUBLICIDADE LEGAL	%	100	52.000,00
2657	PASEP	ÍNDICE	1	300.000,00
2658	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	5.849.595,15
2658	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	20.616,54
2658	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	1.131.227,96
2658	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	426.334,00
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	17.617,97
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	410.818,40
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	7.895.320,04



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA
Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	5.233.389,44
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	11.440.846,78
2660	CONSTRUÇÃO E REFORMA UNIDADE EDUCACIONAL	UNIDADE	450	3.900.000,00
2661	EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	100	217.396,80
2662	APOIO AO 3º SETOR	%	100	183.566,25
2662	APOIO AO 3º SETOR	%	100	765.614,07
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	4.056.000,00
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	6.760.000,00
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	12.844.000,00
2667	FUNDEB APOIO	%	35	2.184.000,00
2667	FUNDEB APOIO	%	35	6.916.000,00
2667	FUNDEB APOIO	%	35	3.640.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				85.142.983,53



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA
 Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
 Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PARQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22500	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	318.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	15.900.000,00
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	5.400.399,07
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	100	382.250,00
2616	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	%	100	2.347.749,25
2617	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	%	100	9.778.725,00
2622	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	UNIDADE	7000	1.650.000,00
2623	APOIO E CONTROLE VIÁRIO	UNIDADE	12000	2.450.000,00
2624	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	UNIDADE	2400	220.000,00
2624	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	UNIDADE	2000	220.000,00
2668	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA GUARDA	PROJETOS	1	275.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

38.942.123,32



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS
Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.
Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	85	129.288,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	85	7.200,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	56.75	120.000,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	85	6.000,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	90	3.000,00
2618	SUPORTE AO SERVIDOR	UNIDADE	600	713.080,20
2619	PUBLICIDADE LEGAL	%	85	32.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	85	39.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	85	161.952,96
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	85	108.000,00
2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	85	12.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	85	264.000,00
2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	56,75	20.000,00
2629	INCREMENTO A ATENÇÃO DE SAÚDE	%	85	41.678.709,76
2630	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	90	1.620.212,60
2631	MELHORA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	%	85	644.526,48
2631	MELHORA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	%	90	65.886,60
2632	MELHORIA NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	%	85	45.113.084,72
2633	MELHORIA NO ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA	%	56,75	7.367.213,00
2657	PASEP	ÍNDICE	1	300.000,00
2869	MEDICAMENTOS	%	85	100.000,00
2869	MEDICAMENTOS	%	56,75	300.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	1.025.645,49
TOTAL DO PROGRAMA :				99.830.779,81



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0006 ACESSA +

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO À PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVENDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A AFIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS. PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNÍCIPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2.5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1.96	3.75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2636	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	%	329	1.230.200,00
2637	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	%	100	478.700,00
2638	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	%	100	366.500,00
2639	IGD - BF CADÚNICO E SUAS	%	2308	76.351,68
2640	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	100	0,00
2641	LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS	%	73	85.800,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	%	100	2.000,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	%	100	760.000,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	%	100	22.800,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	%	100	3.978.000,00
2643	INVESTIMENTOS AÇÃO SOCIAL	UNIDADE	100	20.000,00
2646	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	100	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.040.351,68



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0007 GESTÃO AMBIENTAL
Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE
Objetivo : AS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TÊM O OBJETIVO DE ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SALTO.
Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EM PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA	UNIDADE	600	600
AUDITORIAS CRITICAS NOS CONTRATOS	%	70	73
TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS	UNIDADE	28400	30000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2634	GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	UNIDADE	30000	26.000.000,00
2635	PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	UNIDADE	86.5	2.809.000,00
2635	PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	UNIDADE	73	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				28.829.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0010 ESPORTE AO ALCANCE DE TODOS

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES

Objetivo : DIFUNDIR A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE SALTO, MASSIFICANDO A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, TRABALHANDO A INCLUSÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE PESSOAS E GERANDO QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa : A PRÁTICA ESPORTIVA AJUDA FORMAR CIDADÃOS, INCLUI SOCIALMENTE A POPULAÇÃO, CRIA A NOÇÃO DE EQUIPE E AJUDA OS ADULTOS E PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS A LIDAREM COM A COMPETITIVIDADE, FRUSTRAÇÕES E LIMITES. ALÉM DISSO A PRÁTICA ESPORTIVA, TANTO DO AMADOR QUANTO DE ALTO RENDIMENTO CRIA HÁBITOS SAUDÁVEIS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E EVITA O SEDENTARISMO.

Público Alvo : ATLETAS AMADORES, ESCOLAS DE TREINAMENTO, TRABALHADORES, TERCEIRA IDADE E PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATLETAS AMADORES ATENDIDOS EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE BASE ESPORTIVA.	UNIDADE	1650	1650
CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS ATENDIDOS PELA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA.	UNIDADE	25400	25400
MUNICIPES FAVORECIDOS NOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	UNIDADE	63050	63050

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	2.395.000,00
2613	ESPORTE ALTO RENDIMENTO	UNIDADE	1650	225.000,00
2614	FORMAÇÃO DE ATLETAS	UNIDADE	25400	563.000,00
2615	ATLETA NÃO HABITUAL	UNIDADE	36000	338.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.521.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0011 CULTURA ATIVA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Objetivo : RETOMAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DA CIDADE E O TRABALHO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DO CIDADÃO, APRESENTANDO AOS JOVENS, CRIANÇAS E ADULTOS O PRIMEIRO CONTATO COM OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS. ATRAVÉS DE OFICINAS, OU CURSOS PERMANENTES, O PROGRAMA PREPARA NOVOS ARTISTAS E PROPORCIONA O ACESSO A TODOS OS INTERESSADOS, DESCENTRALIZANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS, A PRODUÇÃO CULTURAL E ESTIMULANDO O RELACIONAMENTO "ARTE X ALUNO". EDUCAR E DESENVOLVER SUAS HABILIDADES ATRAVÉS DA INSERÇÃO COM A ARTE E POSSIBILITAR O ACESSO A ESPETÁCULOS.FOMENTAR NOVOS PROJETOS E FOMENTAR A CULTURA LOCAL E SUAS TRADIÇÕES, OU SEJA, NO TEATRO, NA MÚSICA, NA DANÇA, NA CULINÁRIA, NO ARTESANATO, NA LITERATURA, NA MODA, NAS ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS.

Justificativa : SENDO SALTO JÁ CONSAGRADA PELO EXPRESSIVO MOVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, PRESENTE DE FORMA SIGNIFICATIVA NA CULTURA LOCAL, NOSSO PROGRAMA DE TRABALHO VISA ENCONTRAR FERRAMENTAS QUE PROPORCIONEM NOVAS OPORTUNIDADES DE PRODUZIR, DESENVOLVER HABILIDADES, FORMAR NOVOS ARTÍSTICAS, MANTER VIVA AS TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS, CRIAR NOVOS EVENTOS QUE VALORIZEM A CULTURA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITAR ESTUDOS, FORMAR PLATÉIA E APROXIMAR A POPULAÇÃO DA ARTE ATRAVÉS DE NOSSOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Público Alvo : ATINGIR TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, ESPECIALMENTE AS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	10	10
CONSTRUÇÃO NOVO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
PUBLICO ATINGIDO	UNIDADE	279740	284740

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2603	GESTÃO DA CULTURA	ATIVIDADES	284740	6.426.616,32
2625	PREMIAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	10	212.000,00
2627	CONSTRUÇÃO NOVO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE	1	2.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.438.616,32



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0012 DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANEJAMENTO
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO
Objetivo : APERFEIÇOAR E IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, E DEMAIS LEGISLAÇÕES RELACIONADAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E URBANAS E SUA INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.
Justificativa : ASSEGURAR O PROCESSO ORDENADO DE OCUPAÇÃO, REGULAÇÃO DO USO E PARCELAMENTO DO SOLO.
Público Alvo : MUNICÍPES E INVESTIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS RESPONDIDOS ATÉ 40 DIAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	100	3.000,00
2628	GESTÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	1023	1.726.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.729.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0013 TURISMO MAIS FORTE

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO

Objetivo : DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL, FOMENTANDO ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, FAVORECENDO O COMÉRCIO E OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Justificativa : O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE UMA ESTÂNCIA TURÍSTICA COMO SALTO ESTÁ INTRINSECAMENTE LIGADO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. TODOS OS SETORES DA ECONOMIA PODEM SE BENEFICIAR CASO HAJA UM INCREMENTO NO TURISMO DE SALTO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE TURISTAS	%	9	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	UNIDADE	10	7.516.325,00
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	UNIDADE	82245	16.800,00
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	UNIDADE	82245	2.667.277,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.200.402,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Unidade Resp.: 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO

Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.

Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	550.000,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	31.500,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	2.205.000,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	34537	834.167,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	2.255.000,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	1.684.250,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	15.903.500,00
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	6.787.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				30.250.617,00

TOTAL DO PPA :

365.591.328,17



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Resp.: 1 CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : REPRESENTAR OS INTERESSES DA SOCIEDADE, ELABORANDO PROJETOS DE LEIS QUE ATENDAM SUAS NECESSIDADES.
Justificativa : GARANTIR TANTO NO ASPECTO LEGAL QUANTO A TRANSPARÊNCIA DO GESTÃO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE GABINETES MANTIDOS	UNIDADE	17	17

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2665	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	%	100	4.350.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.350.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0009 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : PROPOR E VOTAR LEIS, APURAR FATOS DETERMINADOS, FISCALIZAR E EXERCER O CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO.

Justificativa : GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, AS ATIVIDADES E BUSCAR A MELHOR EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, ALÉM DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES REALIZADAS		%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2605	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	100	150.000,00
2664	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	100	2.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.350.000,00

TOTAL DO PPA :

6.700.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0008 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Órgão Resp.: 1 SAAE

Unidade Resp.: 1 SAAE

Objetivo : CONSERVAR, MANTER E RACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA E CAPTAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA A POPULAÇÃO DE SALTO.

Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO SALTENSE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO E IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESGOTO	%	97	100
POPULAÇÃO ATENDIDA POR ÁGUA TRATADA	%	98	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES	112	5.585.500,00
2001	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	%	25	567.000,00
2002	APOIO AO SERVIDOR	UNIDADE	112	89.000,00
2003	AMPL. E MOD. DA REDE - RESERV. E DISTRIB.	%	5000	5.053.500,00
2004	MANUT. DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB.	METROS	2000	4.715.500,00
2005	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	25	7.760.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB - CONVENIO UNIÃO	METROS	100	85.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB - CONVENIO ESTADO	METROS	100	262.500,00
2008	PASEP	%	1	212.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				24.310.000,00

TOTAL DO PPA :

24.310.000,00

**ANEXO VI
UNIDADES
EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA**



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	1.200.000,00
2606	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	%	67	475.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	5	5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.680.000,00
TOTAL UNIDADE : 1.680.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 1.680.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 2 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	3.327.500,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	5	5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 3.332.500,00

Função : 24 COMUNICAÇÕES
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2610	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	ÍNDICE	10	550.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 550.000,00

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	1.025.645,45

TOTAL DO PROGRAMA : 1.025.645,45

TOTAL UNIDADE : 4.908.145,45

TOTAL ÓRGÃO : 4.908.145,45



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 3 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	2.250.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	6	3.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.253.200,00

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2655	REQUISITÓRIOS	ÍNDICE	100	530.000,00
2656	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	ÍNDICE	100	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 730.000,00
TOTAL UNIDADE : 2.983.200,00
TOTAL ÓRGÃO : 2.983.200,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO
 Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
 Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
 Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	9.600.000,00
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	10	11.400,00
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	45.87	5.610.000,00
2618	SUORTE AO SERVIDOR	UNIDADE	2025	1.500.000,00
2619	PUBLICIDADE LEGAL	%	5	390.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	1.83	225.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

2621 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES % 5.88 719.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 18.055.400,00

Sub Função : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO

Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIOS E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2611	CAPACITAÇÃO	SERVIDORES	35	140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 140.000,00

TOTAL UNIDADE : 18.195.400,00

TOTAL ÓRGÃO : 18.195.400,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	5	32.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 32.000,00

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	8.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 8.500.000,00

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 Sub Função : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
 Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO
 Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
 Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2654	DÍVIDA PÚBLICA	ÍNDICE	100	7.969.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 7.969.000,00

Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0001 RETOMANDO O PROGRESSO

Objetivo : RETOMAR O CRESCIMENTO DA CIDADE DESENVOLVENDO ATIVIDADES E CONTROLES PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

Justificativa : MANTER COMO DIRETRIZ O PERMANENTE DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIES E O APRIMORAR OS SERVIÇOS EXISTENTES, INCLUSIVE REFORMULANDO-OS QUANDO NECESSÁRIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
BENEFÍCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2025	2025
CAMPANHAS	UNIDADE	10	10
CONJUNTOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1
Quantidade de processos revisados	UNIDADE	120	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2657	PASEP	ÍNDICE	2	3.398.709,06
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	1	3.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 6.398.709,06
TOTAL UNIDADE : 22.899.709,06
TOTAL ÓRGÃO : 22.899.709,06



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS: FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	APOIO AO SERVIDOR	UNIDADE	100	3.845.532,73
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	100	181.500,00
2619	PUBLICIDADE LEGAL	%	100	52.000,00
2657	PASEP	ÍNDICE	1	300.000,00
2658	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	426.334,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	410.818,40
2662	APOIO AO 3º SETOR	%	100	765.614,07

TOTAL DO PROGRAMA : 5.981.799,20

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	167.443,60

TOTAL DO PROGRAMA : 167.443,60

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS: FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	80
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2561	EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	100	217.396,80

TOTAL DO PROGRAMA : 217.396,80

TOTAL UNIDADE : 6.366.639,60



000050

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 ENSINO FUNDAMENTAL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	823.815,20

TOTAL DO PROGRAMA :

823.815,20

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	100	329.120,00
2658	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	5.849.595,15
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	11.440.846,78
2662	APOIO AO 3º SETOR	%	100	183.566,25
TOTAL DO PROGRAMA :				17.803.128,18
TOTAL UNIDADE :				18.626.943,38



000052

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 308 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	141.427,00

TOTAL DO PROGRAMA : 141.427,00

Sub Função : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2658	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	20.616,54
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	17.617,97
TOTAL DO PROGRAMA :				38.234,51
TOTAL UNIDADE :				179.661,51



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 8 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	4.290.502,40

TOTAL DO PROGRAMA : 4.290.502,40

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	100	162.890,20
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	5.233.389,44
TOTAL DO PROGRAMA :				5.396.279,64
TOTAL UNIDADE :				9.686.782,04



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 9 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6,57	6,86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100	835.409,00

TOTAL DO PROGRAMA :

835.409,00

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6,57	6,86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	100	121.000,00
2658	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	1.131.227,96
2659	GESTÃO EDUCAÇÃO	%	100	7.895.320,04
2660	CONSTRUÇÃO E REFORMA UNIDADE EDUCACIONAL	UNIDADE	450	3.900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.047.548,00
TOTAL UNIDADE :				13.882.967,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 10 FUNDEB - INFANTIL CRECHE
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS: FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	6.760.000,00
2667	FUNDEB APOIO	%	35	3.640.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :	10.400.000,00
			TOTAL UNIDADE :	10.400.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 11 FUNDEB - INFANTIL PRÉ - ESCOLA

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS; FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	4.056.000,00
2667	FUNDEB APOIO	%	35	2.184.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.240.000,00
TOTAL UNIDADE :				6.240.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 12 FUNDEB - FUNDAMENTAL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS: FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2666	FUNDEB MAGISTÉRIO	%	65	12.844.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 12.844.000,00

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0002 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ESCOLAR ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS COM MELHORIAS: FORTALECER A FORMAÇÃO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO; MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS, SUPRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES, OPERAR TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTODESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA

Público Alvo : ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS / SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE	%	100	100
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO	%	55	60
NOTA IDEB	NÚMERO	6.57	6.86
REFEIÇÕES AOS ALUNOS INTERESSADOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	100
VAGAS AMPLIADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	450

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2667	FUNDEB APOIO	%	35	6.916.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 6.916.000,00
TOTAL UNIDADE : 19.760.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 85.142.983,53



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA
Função : 13 CULTURA
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0011 CULTURA ATIVA

Objetivo : RETOMAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DA CIDADE E O TRABALHO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DO CIDADÃO, APRESENTANDO AOS JOVENS, CRIANÇAS E ADULTOS O PRIMEIRO CONTATO COM OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS. ATRAVÉS DE OFICINAS, OU CURSOS PERMANENTES, O PROGRAMA PREPARA NOVOS ARTISTAS E PROPORCIONA O ACESSO A TODOS OS INTERESSADOS, DESCENTRALIZANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS, A PRODUÇÃO CULTURAL E ESTIMULANDO O RELACIONAMENTO "ARTE X ALUNO", EDUCAR E DESENVOLVER SUAS HABILIDADES ATRAVÉS DA INSERÇÃO COM A ARTE E POSSIBILITAR O ACESSO A ESPETÁCULOS.FOMENTAR NOVOS PROJETOS E FOMENTAR A CULTURA LOCAL E SUAS TRADIÇÕES, OU SEJA, NO TEATRO, NA MÚSICA, NA DANÇA, NA CULINÁRIA, NO ARTESANATO, NA LITERATURA, NA MODA, NAS ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS.

Justificativa : SENDO SALTO JÁ CONSAGRADA PELO EXPRESSIVO MOVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, PRESENTE DE FORMA SIGNIFICATIVA NA CULTURA LOCAL, NOSSO PROGRAMA DE TRABALHO VISA ENCONTRAR FERRAMENTAS QUE PROPORCIONEM NOVAS OPORTUNIDADES DE PRODUIR, DESENVOLVER HABILIDADES, FORMAR NOVOS ARTÍSTICAS, MANTER VIVA AS TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS, CRIAR NOVOS EVENTOS QUE VALORIZEM A CULTURA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITAR ESTUDOS, FORMAR PLATÉIA E APROXIMAR A POPULAÇÃO DA ARTE ATRAVÉS DE NOSSOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Público Alvo : ATINGIR TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, ESPECIALMENTE AS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	10	10
CONSTRUÇÃO NOVO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
PUBLICO ATINGIDO	UNIDADE	279740	284740

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2603	GESTÃO DA CULTURA	ATIVIDADES	284740	6.426.616,32

TOTAL DO PROGRAMA : 6.426.616,32

TOTAL UNIDADE : 6.426.616,32



000063

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0011 CULTURA ATIVA

Objetivo : RETOMAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DA CIDADE E O TRABALHO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DO CIDADÃO, APRESENTANDO AOS JOVENS, CRIANÇAS E ADULTOS O PRIMEIRO CONTATO COM OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS. ATRAVÉS DE OFICINAS, OU CURSOS PERMANENTES, O PROGRAMA PREPARA NOVOS ARTISTAS E PROPORCIONA O ACESSO A TODOS OS INTERESSADOS, DESCENTRALIZANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS, A PRODUÇÃO CULTURAL E ESTIMULANDO O RELACIONAMENTO "ARTE X ALUNO". EDUCAR E DESENVOLVER SUAS HABILIDADES ATRAVÉS DA INSERÇÃO COM A ARTE E POSSIBILITAR O ACESSO A ESPETÁCULOS.FOMENTAR NOVOS PROJETOS E FOMENTAR A CULTURA LOCAL E SUAS TRADIÇÕES, OU SEJA, NO TEATRO, NA MÚSICA, NA DANÇA, NA CULINÁRIA, NO ARTESANATO, NA LITERATURA, NA MODA, NAS ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS.

Justificativa : SENDO SALTO JÁ CONSAGRADA PELO EXPRESSIVO MOVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, PRESENTE DE FORMA SIGNIFICATIVA NA CULTURA LOCAL, NOSSO PROGRAMA DE TRABALHO VISA ENCONTRAR FERRAMENTAS QUE PROPORCIONEM NOVAS OPORTUNIDADES DE PRODUZIR, DESENVOLVER HABILIDADES, FORMAR NOVOS ARTISTAS, MANTER VIVA AS TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS, CRIAR NOVOS EVENTOS QUE VALORIZEM A CULTURA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITAR ESTUDOS, FORMAR PLATÉIA E APROXIMAR A POPULAÇÃO DA ARTE ATRAVÉS DE NOSSOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Público Alvo : ATINGIR TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, ESPECIALMENTE AS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	10	10
CONSTRUÇÃO NOVO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
PUBLICO ATINGIDO	UNIDADE	279740	284740

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2625	PREMIAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	10	212.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 212.000,00

TOTAL UNIDADE : 212.000,00



000064

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 CULTURA - CONVÊNIO

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0011 CULTURA ATIVA

Objetivo : RETOMAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DA CIDADE E O TRABALHO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DO CIDADÃO, APRESENTANDO AOS JOVENS, CRIANÇAS E ADULTOS O PRIMEIRO CONTATO COM OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS. ATRAVÉS DE OFICINAS, OU CURSOS PERMANENTES, O PROGRAMA PREPARA NOVOS ARTISTAS E PROPORCIONA O ACESSO A TODOS OS INTERESSADOS, DESCENTRALIZANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS, A PRODUÇÃO CULTURAL E ESTIMULANDO O RELACIONAMENTO "ARTE X ALUNO". EDUCAR E DESENVOLVER SUAS HABILIDADES ATRAVÉS DA INSERÇÃO COM A ARTE E POSSIBILITAR O ACESSO A ESPETÁCULOS.FOMENTAR NOVOS PROJETOS E FOMENTAR A CULTURA LOCAL E SUAS TRADIÇÕES, OU SEJA, NO TEATRO, NA MÚSICA, NA DANÇA, NA CULINÁRIA, NO ARTESANATO, NA LITERATURA, NA MODA, NAS ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS.

Justificativa : SENDO SALTO JÁ CONSAGRADA PELO EXPRESSIVO MOVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, PRESENTE DE FORMA SIGNIFICATIVA NA CULTURA LOCAL, NOSSO PROGRAMA DE TRABALHO VISA ENCONTRAR FERRAMENTAS QUE PROPORCIONEM NOVAS OPORTUNIDADES DE PRODUZIR, DESENVOLVER HABILIDADES, FORMAR NOVOS ARTÍSTICAS, MANTER VIVA AS TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS, CRIAR NOVOS EVENTOS QUE VALORIZEM A CULTURA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITAR ESTUDOS, FORMAR PLATÉIA E APROXIMAR A POPULAÇÃO DA ARTE ATRAVÉS DE NOSSOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Público Alvo : ATINGIR TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, ESPECIALMENTE AS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	10	10
CONSTRUÇÃO NOVO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
PÚBLICO ATINGIDO	UNIDADE	279740	284740

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2827	CONSTRUÇÃO NOVO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE	1	2.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.800.000,00
TOTAL UNIDADE : 2.800.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 9.438.616,32



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Função : 10 SAÚDE
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS
Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.
Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	85	129.288,00
2618	SUPORTE AO SERVIDOR	UNIDADE	600	713.080,20



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

2619	PUBLICIDADE LEGAL	%	85	32.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	85	161.952,96
2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	85	264.000,00
2629	INCREMENTO A ATENÇÃO DE SAÚDE	%	85	41.678.709,76
2657	PASEP	ÍNDICE	1	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 43.279.030,92

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.

Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	1.025.645,49

TOTAL DO PROGRAMA : 1.025.645,49

TOTAL UNIDADE : 44.304.676,41



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 SAÚDE
Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS
Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.
Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	56.75	120.000,00
2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	56.75	20.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

2633 MELHORIA NO ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA % 56.75 7.367.213,00

TOTAL DO PROGRAMA : 7.507.213,00

Sub Função : 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.

Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2689	MEDICAMENTOS	%	56.75	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				300.000,00
TOTAL UNIDADE :				7.807.213,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função : 10 SAÚDE
Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS
Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.
Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	85	7.200,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	85	108.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

2621	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	%	85	12.000,00
2632	MELHORIA NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	%	85	45.113.084,72
TOTAL DO PROGRAMA :				45.240.284,72
Sub Função :	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

000072

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.

Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS Á NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2689	MEDICAMENTOS	%	85	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 100.000,00

TOTAL UNIDADE : 45.340.284,72



000073

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função : 10 SAÚDE
Sub Função : 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS
Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.
Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	85
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2630	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	90	1.620.212,60
TOTAL DO PROGRAMA :				1.620.212,60
TOTAL UNIDADE :				1.620.212,60

J



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Função : 10 SAÚDE
 Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS
 Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.
 Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	80	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS Á NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	90	3.000,00
2631	MELHORA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	%	90	65.866,60
TOTAL DO PROGRAMA :				68.866,60

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0005 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : CUIDAR DE MANEIRA MAIS HUMANA DAS PESSOAS POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM INTEGRAR O SISTEMA DE SAÚDE, QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, DIMINUIR AS FILAS DE ESPERA.

Justificativa : AMPLIAR O ACESSO A SAÚDE COM QUALIDADE, AMPLIANDO SERVIÇOS, QUALIFICANDO SERVIDORES E ESPAÇOS, MONITORANDO INDICADORES, APRIMORANDO A ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZANDO OS TRATAMENTO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	65	65
AÇÕES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	%	90	90
COBERTURA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO ALVO.	%	85	85
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	%	90	90
COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL	%	80	80
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	50	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA ATENÇÃO BÁSICA	%	60	60
COBERTURA VACINAL	%	80	80
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	25	50
IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS SUJEITAS Á NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	%	90	90
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA SAÚDE	%	80	85
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90	90
MANUTENÇÃO DO SUPORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	%	90	90
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	%	85	85
TAXA DE MORTALIDADE	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2612	CONCESSIONÁRIAS	%	85	6.000,00
2620	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	85	39.000,00
2631	MELHORA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	%	85	644.526,48

TOTAL DO PROGRAMA : 689.526,48

TOTAL UNIDADE : 758.393,08



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

TOTAL ÓRGÃO :

99.830.779,81



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0012 DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANEJAMENTO

Objetivo : APERFEIÇOAR E IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, E DEMAIS LEGISLAÇÕES RELACIONADAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E URBANAS E SUA INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.

Justificativa : ASSEGURAR O PROCESSO ORDENADO DE OCUPAÇÃO, REGULAÇÃO DO USO E PARCELAMENTO DO SOLO.

Público Alvo : MUNICÍPIES E INVESTIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS RESPONDIDOS ATÉ 40 DIAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	100	3.000,00
2628	GESTÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	1023	1.726.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.729.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.729.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.729.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 Função : 15 URBANISMO
 Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA
 Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
 Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PARQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22600	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	5.400.399,07
2607	INVESTIMENTOS PODER EXECUTIVO	UNIDADE	100	382.250,00

TOTAL DO PROGRAMA : 5.782.649,07

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA
 Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
 Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PARQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22500	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2616	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	%	100	2.347.749,25
2617	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	%	100	9.776.725,00

TOTAL DO PROGRAMA : 12.126.474,25
TOTAL UNIDADE : 17.909.123,32
TOTAL ÓRGÃO : 17.909.123,32



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0006 ACESSA +

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO À PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVENDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A FIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS. PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNÍCIPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2.5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1.96	3.75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2640	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	100	0,00
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	%	100	3.976.000,00
2643	INVESTIMENTOS AÇÃO SOCIAL	UNIDADE	100	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.998.000,00

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa : 0006 ACESSA +



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO À PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVENDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A FIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS. PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNICÍPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2.5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1.96	3.75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2646	BENEFICIOS EVENTUAIS	UNIDADE	100	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 20.000,00

TOTAL UNIDADE : 4.018.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0006 ACESSA +

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO À PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVEDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A AFIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS. PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNICÍPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2,5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1,96	3,75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	%	100	22.800,00

TOTAL DO PROGRAMA :

22.800,00

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0006 ACESSA +

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO À PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVEDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A AFIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS. PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNICÍPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2.5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1.96	3.75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2641	LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS	%	73	85.800,00

TOTAL DO PROGRAMA :

85.800,00

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0006 ACESSA +

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO À PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVENDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A AFIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS. PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNÍCIPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2.5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1.96	3.75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2636	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	%	329	1.230.200,00
2637	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	%	100	478.700,00
2838	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	%	100	366.500,00
2639	IGD - BF CADÚNICO E SUAS	%	2308	76.351,68

TOTAL DO PROGRAMA : 2.151.751,68

TOTAL UNIDADE : 2.260.351,68



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0006 ACESSA +

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO À PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVEDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A AFIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS, PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNÍCIPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2.5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1.96	3.75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	%	100	760.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 760.000,00

TOTAL UNIDADE : 760.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL IDOSO

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa : 0006 ACESSA +

Objetivo : POSSIBILITAR A UNIVERSALIDADE DO DIREITO A PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A QUEM DELA NECESSITAR, DE FORMA GRATUITA, INTEGRAL E INTERSETORIAL, COM VISTAS À GARANTIA DA EQUIDADE E IGUALDADE DE DIREITOS NO ACESSO AO ATENDIMENTO, PRIORIZANDO AQUELES QUE ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE FORMA TERRITORIALIZADA, CENTRALIZADA NA FAMÍLIA, PROMOVENDO ASSIM, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E FORTALECENDO OS LAÇOS.

Justificativa : A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAR-SE-A DE FORMA A AFIANÇAS AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, DE CONVÍVIO, DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA, DE REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS. PARA TANTO, VISA GARANTIR A PRESENÇA A PRESENÇA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA SOCIAL NO CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDAR A EFETIVAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PSE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AFIM DE COMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Público Alvo : ATENDER O MUNÍCIPE (FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS), EM ESPECIAL ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	%	25	50
AUMENTAR FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	%	45	50
FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS CRAS/CREAS	UNIDADE	20000	22000
GARANTIR O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	10	10
REDUZIR ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).	%	2,5	5
REDUZIR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	1,96	3,75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2642	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	%	100	2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.000,00

TOTAL UNIDADE : 2.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 7.040.351,68



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO
Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.
Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.
Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	550.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				550.000,00

Função : 10 SAÚDE
Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.
Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.
Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	6.787.200,00

TOTAL DO PROGRAMA : 6.787.200,00

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.

Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	1.684.250,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.684.250,00

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.

Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	15.903.500,00

TOTAL DO PROGRAMA : 15.903.500,00

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.

Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	31.500,00

TOTAL DO PROGRAMA : 31.500,00

Função : 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub Função : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.

Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	2.205.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.205.000,00

Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.

Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	34537	834.167,00
TOTAL DO PROGRAMA :				834.167,00

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

J



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Objetivo : PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO SALTENSE, DE FORMA QUE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO POSSAM VISLUMBRAR MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. APOIAR E VALORIZAR AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ATRAIR NOVAS EMPRESAS PARA SE INSTALAREM EM SALTO.

Justificativa : É NECESSÁRIO INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE DESSA FORMA, O TRABALHADOR POSSA GARANTIR UMA MELHOR RENDA, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA. EM PARALELO, A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE POSSIBILITAM QUE ESSES TRABALHADORES SEJAM ABSORVIDOS, E NÃO TENHAM QUE BUSCAR EMPREGO EM OUTROS MUNICÍPIO DA REGIÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROCON, BANCO DO POVO, PAT E SALA DO EMPREENDEDOR	%	9	10
RECURSOS UTILIZADOS/RECURSOS RECEBIDOS	%	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2645	DESENVOLVENDO SALTO	UNIDADE	60	2.255.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.255.000,00

TOTAL UNIDADE : 30.250.617,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0013 TURISMO MAIS FORTE

Objetivo : DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL, FOMENTANDO ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, FAVORECENDO O COMÉRCIO E OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Justificativa : O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE UMA ESTÂNCIA TURÍSTICA COMO SALTO ESTÁ INTRINSECAMENTE LIGADO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. TODOS OS SETORES DA ECONOMIA PODEM SE BENEFICIAR CASO HAJA UM INCREMENTO NO TURISMO DE SALTO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE TURISTAS	%	9	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	UNIDADE	82245	2.667.277,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.667.277,00

Sub Função : 695 TURISMO

Programa : 0013 TURISMO MAIS FORTE

Objetivo : DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL, FOMENTANDO ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, FAVORECENDO O COMÉRCIO E OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Justificativa : O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE UMA ESTÂNCIA TURÍSTICA COMO SALTO ESTÁ INTRINSECAMENTE LIGADO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. TODOS OS SETORES DA ECONOMIA PODEM SE BENEFICIAR CASO HAJA UM INCREMENTO NO TURISMO DE SALTO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE TURISTAS	%	9	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	UNIDADE	10	7.516.325,00

TOTAL DO PROGRAMA : 7.516.325,00

TOTAL UNIDADE : 10.183.602,00



000095

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub Função : 695 TURISMO
Programa : 0013 TURISMO MAIS FORTE
Objetivo : DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL, FOMENTANDO ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, FAVORECENDO O COMÉRCIO E OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.
Justificativa : O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE UMA ESTÂNCIA TURÍSTICA COMO SALTO ESTÁ INTRINSECAMENTE LIGADO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. TODOS OS SETORES DA ECONOMIA PODEM SE BENEFICIAR CASO HAJA UM INCREMENTO NO TURISMO DE SALTO.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO NO NÚMERO DE TURISTAS	%	9	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2644	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	UNIDADE	82245	16.800,00

TOTAL DO PROGRAMA :	16.800,00
TOTAL UNIDADE :	16.800,00
TOTAL ÓRGÃO :	40.451.019,00

✓



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES
 Função : 27 DESPORTO E LAZER
 Sub Função : 811 DESPORTO DE RENDIMENTO
 Programa : 0010 ESPORTE AO ALCANCE DE TODOS
 Objetivo : DIFUNDIR A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE SALTO, MASSIFICANDO A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, TRABALHANDO A INCLUSÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE PESSOAS E GERANDO QUALIDADE DE VIDA.
 Justificativa : A PRÁTICA ESPORTIVA AJUDA FORMAR CIDADÃOS, INCLUI SOCIALMENTE A POPULAÇÃO, CRIA A NOÇÃO DE EQUIPE E AJUDA OS ADULTOS E PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS A LIDAREM COM A COMPETITIVIDADE, FRUSTRAÇÕES E LIMITES. ALÉM DISSO A PRÁTICA ESPORTIVA, TANTO DO AMADOR QUANTO DE ALTO RENDIMENTO CRIA HÁBITOS SAUDÁVEIS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E EVITA O SEDENTARISMO.
 Público Alvo : ATLETAS AMADORES, ESCOLAS DE TREINAMENTO, TRABALHADORES, TERCEIRA IDADE E PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATLETAS AMADORES ATENDIDOS EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE BASE ESPORTIVA.	UNIDADE	1650	1650
CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS ATENDIDOS PELA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA.	UNIDADE	25400	25400
MUNICÍPIES FAVORECIDOS NOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	UNIDADE	63050	63050

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2613	ESPORTE ALTO RENDIMENTO	UNIDADE	1650	225.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 225.000,00

Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa : 0010 ESPORTE AO ALCANCE DE TODOS
 Objetivo : DIFUNDIR A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE SALTO, MASSIFICANDO A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, TRABALHANDO A INCLUSÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE PESSOAS E GERANDO QUALIDADE DE VIDA.
 Justificativa : A PRÁTICA ESPORTIVA AJUDA FORMAR CIDADÃOS, INCLUI SOCIALMENTE A POPULAÇÃO, CRIA A NOÇÃO DE EQUIPE E AJUDA OS ADULTOS E PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS A LIDAREM COM A COMPETITIVIDADE, FRUSTRAÇÕES E LIMITES. ALÉM DISSO A PRÁTICA ESPORTIVA, TANTO DO AMADOR QUANTO DE ALTO RENDIMENTO CRIA HÁBITOS SAUDÁVEIS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E EVITA O SEDENTARISMO.
 Público Alvo : ATLETAS AMADORES, ESCOLAS DE TREINAMENTO, TRABALHADORES, TERCEIRA IDADE E PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATLETAS AMADORES ATENDIDOS EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE BASE ESPORTIVA.	UNIDADE	1650	1650
CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS ATENDIDOS PELA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA.	UNIDADE	25400	25400
MUNICÍPIES FAVORECIDOS NOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	UNIDADE	63050	63050

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	2.395.000,00
2614	FORMAÇÃO DE ATLETAS	UNIDADE	25400	563.000,00
2615	ATLETA NÃO HABITUAL	UNIDADE	36000	338.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.296.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.521.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				3.521.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA

Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PARQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22500	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2622	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	UNIDADE	7000	1.650.000,00
2668	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA GUARDA	PROJETOS	1	275.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.925.000,00

Sub Função : 181 POLICIAMENTO

Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA

Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PARQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22500	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	15.900.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

15.900.000,00

Sub Função : 182 DEFESA CIVIL





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA
Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PARQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALCADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22500	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2624	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	UNIDADE	2000	220.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 220.000,00

TOTAL UNIDADE : 18.045.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Função : 26 TRANSPORTE
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA
Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PARQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22500	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2601	GESTÃO PODER EXECUTIVO	%	100	318.000,00
2623	APOIO E CONTROLE VIÁRIO	UNIDADE	12000	2.450.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.768.000,00
TOTAL UNIDADE :				2.768.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0003 URBANISMO E ZELADORIA

Objetivo : REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO, INCLUINDO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Justificativa : MELHORAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, CICLOVIAS, PÁRQUES, PONTES, VIADUTOS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATUAÇÕES DE TRANSITO	UNIDADE	13000	12000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	M2	300	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	225	225
OCORRÊNCIA ATENDIDA - CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2000	2400
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	15000	2000
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS - GCM	UNIDADE	6000	7000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	22500	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2624	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	UNIDADE	2400	220.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 220.000,00
TOTAL UNIDADE : 220.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 21.033.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE
 Função : 17 SANEAMENTO
 Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 Programa : 0007 GESTÃO AMBIENTAL
 Objetivo : AS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TÊM O OBJETIVO DE ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SALTO.
 Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EM PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA	UNIDADE	600	600
AUDITORIAS CRITICAS NOS CONTRATOS	%	70	73
TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS	UNIDADE	29400	30000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2634	GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	UNIDADE	30000	26.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 26.000.000,00

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
 Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0007 GESTÃO AMBIENTAL
 Objetivo : AS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TÊM O OBJETIVO DE ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SALTO.
 Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EM PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA	UNIDADE	600	600
AUDITORIAS CRITICAS NOS CONTRATOS	%	70	73
TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS	UNIDADE	29400	30000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

2635	PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	UNIDADE	86.5	2.809.000,00
------	--------------------------------------	---------	------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA :	2.809.000,00
---------------------	--------------

TOTAL UNIDADE :	28.809.000,00
-----------------	---------------



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0007 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : AS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TÊM O OBJETIVO DE ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SALTO.

Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EM PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA	UNIDADE	600	600
AUDITORIAS CRÍTICAS NOS CONTRATOS	%	70	73
TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS	UNIDADE	29400	30000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2635	PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	UNIDADE	73	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 20.000,00
TOTAL UNIDADE : 20.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 28.829.000,00

TOTAL DO PPA : 365.591.328,17



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL
Função : 1 LEGISLATIVA
Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Objetivo : REPRESENTAR OS INTERESSES DA SOCIEDADE, ELABORANDO PROJETOS DE LEIS QUE ATENDAM SUAS NECESSIDADES.
Justificativa : GARANTIR TANTO NO ASPECTO LEGAL QUANTO A TRANSPARÊNCIA DO GESTÃO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE GABINETES MANTIDOS	UNIDADE	17	17

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2665	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	%	100	4.350.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.350.000,00

Programa : 0009 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : PROPOR E VOTAR LEIS, APURAR FATOS DETERMINADOS, FISCALIZAR E EXERCER O CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO.
Justificativa : GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, AS ATIVIDADES E BUSCAR A MELHOR EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, ALÉM DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES REALIZADAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2605	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	100	150.000,00
2664	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	100	2.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.350.000,00
TOTAL UNIDADE :				6.700.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

TOTAL ÓRGÃO :

6.700.000,00

TOTAL DO PPA :

6.700.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 1 SAAE
Unidade : 1 SAAE
Função : 17 SANEAMENTO
Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0008 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objetivo : CONSERVAR, MANTER E RACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA E CAPTAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA A POPULAÇÃO DE SALTO.
Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO SALTENSE.
Público Alvo : POPULAÇÃO DE SALTO E IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESGOTO	%	97	100
POPULAÇÃO ATENDIDA POR ÁGUA TRATADA	%	98	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES	112	5.565.500,00
2001	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	%	25	567.000,00
2002	APOIO AO SERVIDOR	UNIDADE	112	89.000,00
2003	AMPL. E MOD. DA REDE - RESERV. E DISTRIB.	%	5000	5.053.500,00
2004	MANUT. DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB.	METROS	2000	4.715.500,00
2005	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	25	7.780.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB - CONVENIO UNIÃO	METROS	100	85.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB - CONVENIO ESTADO	METROS	100	282.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2019

2008	PASEP	%	1	212.000,00
------	-------	---	---	------------

TOTAL DO PROGRAMA :	24.310.000,00
TOTAL UNIDADE :	24.310.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	24.310.000,00

TOTAL DO PPA : 24.310.000,00

000110

Tabela 1

METAS ANUAIS

000111

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	396.601.328,17	413.417.224,48	117,34	422.286.613,71	458.855.688,54	124,70	435.971.116,27	493.811.188,47	127,57
Receitas Primárias (I)	391.875.528,17	408.491.060,56	115,95	417.349.376,91	453.490.898,09	123,24	430.694.014,73	487.822.649,79	125,03
Despesa Total	396.601.328,17	413.417.224,48	117,34	422.286.613,71	458.855.688,54	124,70	435.971.116,27	493.811.188,47	127,57
Despesas Primárias (II)	389.359.329,83	405.868.165,42	115,20	414.575.598,30	430.476.916,46	122,42	428.010.219,84	484.794.123,85	125,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.516.198,34	2.622.885,15	0,74	2.773.778,61	3.013.981,63	0,82	2.873.794,90	3.028.525,94	0,78
Resultado Nominal	-800.000,00	-833.920,00	0,24	-920.000,00	-998.859,54	0,27	-925.000,00	-1.047.719,29	0,27
Dívida Pública Consolidada	51.840.760,48	54.038.808,72	15,34	50.809.639,03	54.992.646,38	14,94	49.379.117,56	55.930.220,67	14,45
Dívida Consolidada Líquida	7.075.613,05	7.375.619,04	2,09	6.155.613,05	6.588.675,35	1,82	5.230.613,05	5.924.555,89	1,53
Receitas Primárias advindas do PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias pagadas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Os valores constantes foram deflacionados com base na estimativa do IPCA.

e

000112

Tabela 2
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR

+

000113

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Previsto 2017 (a)	% RCL	Realizado 2017 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	354.284.182,02	111,7%	324.660.728,69	105,4%	- 29.623.453,33	-8,36%
Receitas Primárias (I)	350.091.970,03	110,4%	321.303.323,98	104,3%	- 28.788.646,05	-8,22%
Despesa Total	354.284.182,02	111,7%	302.836.598,42	98,3%	- 51.447.583,60	-14,52%
Despesas Primárias (II)	346.265.080,03	109,2%	297.067.117,01	96,4%	- 49.197.963,02	-14,21%
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.826.890,00	1,2%	24.236.206,97	7,9%	20.409.316,97	533,31%
Resultado Nominal	11.460.235,20	3,6%	34.081.359,92	11,1%	22.621.124,72	0,00%
Dívida Pública Consolidada	40.767.546,34	12,9%	53.071.581,92	17,2%	12.304.035,58	30,18%
Dívida Consolidada Líquida	27.632.605,14	8,7%	7.875.613,05	2,6%	- 19.756.992,09	0,00%

FONTE: Sistema Giap, RREO 6º Bimestre de 2017, RGF 3º Quadrimestre de 2017 e LDO do exercício de 2017.

000114

Tabela 3
METAS FISCAIS ATUAIS
COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

000115

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	350.736.712,90	354.284.182,02	1,01	381.527.815,18	7,60	396.601.328,17	3,95	422.286.613,71	6,48	435.971.116,27	3,24	
Receitas Primárias (I)	346.626.712,90	350.091.970,03	1,00	375.514.477,48	8,12	381.875.528,17	1,53	417.349.376,91	6,50	430.684.014,73	3,20	
Despesa Total	350.736.712,90	354.264.182,02	1,01	381.527.815,18	7,70	396.601.328,17	3,95	422.286.613,71	6,48	436.971.116,27	3,24	
Despesas Primárias (II)	342.836.712,90	346.265.080,03	1,00	374.717.815,18	8,22	389.359.329,83	3,91	414.575.598,30	6,48	428.010.219,84	3,24	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.789.000,00	3.826.890,00	1,00	3.786.592,30	-0,79	2.516.198,34	-33,73	2.773.778,61	10,24	2.873.794,90	-3,60	
Resultado Nominal	14.325.204,00	11.460.235,20	-20,00	110.500,00	-100,96	800.000,00	623,88	920.000,00	15,00	-925.000,00	-0,54	
Dívida Pública Consolidada	44.787.846,34	40.767.548,34	-8,94	45.736.572,27	12,19	51.840.760,48	13,35	50.809.939,03	-2,37	49.379.117,55	-2,43	
Dívida Consolidada Líquida	24.787.846,34	27.632.605,14	11,18	15.728.572,27	-43,08	7.075.613,05	-55,02	6.155.613,05	-13,00	5.230.613,05	-15,03	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	289.622.674,38	340.686.462,26	17,63	354.284.182,02	3,99	413.417.224,48	16,89	458.856.688,54	10,99	493.811.188,47	7,62	
Receitas Primárias (I)	286.227.694,64	336.693.261,66	17,63	350.091.970,03	3,98	408.401.050,56	16,68	453.490.898,09	11,02	487.822.649,79	7,57	
Despesa Total	289.622.674,38	340.686.462,26	17,63	354.284.182,02	3,99	413.417.224,48	16,70	458.856.688,54	10,99	493.811.188,47	7,62	
Despesas Primárias (II)	283.099.208,08	333.012.834,29	17,63	346.265.080,03	3,98	405.868.165,42	17,21	460.476.916,46	10,99	484.784.123,85	7,82	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.126.786,56	3.680.427,39	17,63	3.826.890,00	3,98	2.622.885,15	-31,48	3.013.961,63	14,91	3.028.525,94	0,48	
Resultado Nominal	11.829.186,42	13.914.807,19	17,63	11.460.235,20	-17,64	-833.520,00	-107,28	-999.569,94	-19,98	-1.047.719,29	-4,81	
Dívida Pública Consolidada	35.967.035,44	43.484.746,32	17,63	40.767.548,34	-6,25	54.038.808,72	32,56	54.992.648,38	1,77	55.930.220,67	1,70	
Dívida Consolidada Líquida	20.469.445,08	24.077.266,96	17,63	27.632.605,14	14,77	7.375.619,04	73,31	6.686.676,35	-9,31	5.924.555,89	-11,42	

Obs: Os valores foram corrigidos para 2018, com base no IPCA realizado para os exercícios anteriores e projetado para os períodos posteriores a 2018.

000116

Tabela 4
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

+

000117

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	304.678.336	77,87%	304.678.336	80,41%	304.678.336	97,73%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	86.588.777	22,13%	74.248.453	19,59%	7.086.747	2,27%
TOTAL	391.267.113	100,00%	378.926.789	100,00%	311.765.083	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Declaração de contas Anuais - DCA.

A variação relativa ao ano de 2016 na conta Resultado Acumulado se refere ao ajuste realizado na conta de bens móveis.

Sem considerar o ajuste o valor do resultado no ano de 2016 seria de R\$ 14.353.316,21.

A

Tabela 5
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

000119

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	374.936,99	24.988,56	287.164,86
Alienação de Bens Móveis	374.936,99	24.988,56	287.164,86
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	24.150,00	260.268,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.150,00	260.268,45	0,00
Investimentos	24.150,00	260.268,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	495.388,61	144.601,62	379.881,51

FONTE: RGF do 3º Quadrimestre de 2017.

4

000120

Tabela 6
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES

4

000121

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Não aplicável, em virtude da inexistência do regime de previdência próprio.

1

000122

Tabela 7
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA

000123

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2020	
ITBI, IPTU, ISSQN taxas de funcionamento e taxas de construção	Lei nº 3.073/11 alterada pela 3.529/15	Investimentos	1.750.000,00	2.000.000,00	2.280.000,00	Os valores da renuncia ja foram considerados na estimativa da receita da LDO.
TOTAL			1.750.000,00	2.000.000,00	2.280.000,00	

FONTE: As estimativas de receita são feitas com base no valor efetivamente arrecadado.

f

000124

Tabela 8
MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPEAS DE CARÁTER CONTINUADO

+

000125

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita		22.825.778,37
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		2.195.248,01
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		20.630.530,36
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		20.630.530,36
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		15.064.265,12
Novas DOCC		15.064.265,12
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		5.566.265,24

FONTE: Construído com base nas projeções de Aumentos das despesas de caráter continuado e receita de 2018 e 2019.

+

000126

Demonstrativo 1
DEMONSTRATIVO DOS RISCOS
FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

↓

000127

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Limitação de empenho	7.100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	Reserva de contingência	5.051.290,98
Outros Riscos Fiscais	50.000,00		
Emenda LOM 03/2017	2.051.290,98		
SUBTOTAL	12.151.290,98	SUBTOTAL	12.151.290,98
TOTAL	12.151.290,98	TOTAL	12.151.290,98